



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autua-se. Sala das Sessões, 20/04/1983 (Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSS.

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05/1983

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO: 15 PROJETO DE LEI Nº 16/84

Rubrica do Presidente

INICIATIVA: VEREADOR JUAZES TAVARES MATTA

HISTÓRICO: Denomina "ESCADARIA JULIETA MARDEGAN CATEGARIA" a que liga as ruas Dr. Brício Mesquita e Antonio Guio, no Bairro Guandu.

AUTUAÇÃO Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84 Presidente: Juarez Tavares Matta Vice-Presidente: Darci Preato Secchin 1º Secretário: 2º Secretário: Tarcísio Souza



Registro-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 30/04/1984

(Rubrica do Presidente)
Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 07/05/1984

PROJECTO DE LEI Nº 16/83.-

(Rubrica do Presidente)

- DÁ DENOMINAÇÃO A ESCADARIA PÚBLICA -

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA JULIETA MARDEGAN CALEGARIA, a que
liga as Ruas Dr. Brício Mesquita e Antonio Guio, no Bairro
Guandu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1984.-

JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Julieta Mardegan Callegaria, nascida em 17 de maio de 1932,
filha de Francisco Mardegan e Petronília Maifredo, casada com Eilson
Callegari (contraiu matrimônio em 29/12/1951), falecida em 24
de julho de 1983, residia na Rua Marechal Mascarenha de Moraes, nº 67.

Deixou os seguintes filhos: Rita de Cassia Callegari Zag-
go, casada com Fábio Jorge Madine Zaggo; Supervisora Educacional Re-
gina Maria Callegari, já falecida; Exedito Mardegan Callegari, sol-
teiro, industrial, Humberto Mardegan Callegari, solteiro, industrial,
Bernadete Mardegan Callegaria, solteira, estudante de filosofia, Gil-
son Callegari Filho, solteiro, estudante de engenharia civil e Etân-
cisco de Assis Callegari, solteiro, estudante.

Estamos propondo que seja homenageado e perpetuado, o no-
me de Julieta Callegari (Dona Tina), em uma das escadarias de nos-
sa cidade e sugerimos que os nobres pares aproveem esta iniciativa,
pois sabemos o quanto representou para todos nós, devido o seu tra-
balho que desenvolveu para o bem de nossa população.

Comoque ainda muito jovem e trabalhou com as comunidades,
principalmente onde residia na localidade de gavião, esta vontade
de servir o próximo tomou mais intensidade após o casamento, quan-
do encontrou no seu esposo Sr. Eilson Callegari o incentivador, o
companheiro e vibrante esposo. Trabalhou durante muito anos como ani-
madora de comunidade, assistindo principalmente os Bairros mais ce-
rantes como: Zumbi, Morro da Maria Grande, além de promover cursos
de Igreja e cursilho de cristandade. Nunca encontrou dificuldades
para atender ao povo sofrido, em sua casa onde pessoas pobres iam a
procura de apoio e nunca lhe faltou tempo para atender as reivindica-
ções, ora procurando autoridades, ora a Igreja, ou as vezes uma pa-
lavra amiga, nunca deixando que o necessitado voltasse sem que lhe
desse pelo menos esperança.

JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE.
Sala das Sessões 07/05/1984

Rubrica do Presidente



Registre-se. Autuense:

Sala das Sessões,/...../19.....

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJECTO DE LEI Nº 16 /83.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A ESCADARIA PÚBLICA -

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA JULIETA MARDEGAN CALEGARIA, a que liga as Ruas Dr. Brício Mesquita e Antonio Guio, no Bairro' Guandu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1984.-


JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB


JUSTIFICATIVA:

Julieta Mardegan Callegaria, nascida em 17 de maio de 1932, filha de Francisco Mardegan e Petronilla Maifrade, casada com Gilson Callegari (contraiu matrimônio em 29/10/1951), falecida em 24 de julho de 1983, residia na Rua Marechal Maccarenho de Moraes, nº 67.

Deixou os seguintes filhos: Rite de Cassia Callegario Zeggo, casada com Fábio Jorge Medine Zeggo; Supervisora Educacional Regina Maria Callegario, já falecida; Expedito Mardegan Callegari, solteiro, industrial, Humberto Mardegan Callegari, solteiro, industrial, Bernadete Mardegan Callegaria, solteira, estudante de filosofia, Gilson Callegari Filho, solteiro, estudante de engenharia civil e Brãncisco Mardegan Assis Callegari, solteiro, estudante.

Estamos propondo que seja homenageado e perpetuado, o nome da Julieta Callegari (Dona Tina), em uma das escadarias da nossa cidade e sugerimos que os membros pudessem aproveitar esta iniciativa, pois sabemos o quanto representou para todos nós, devido o seu trabalho que desenvolveu para o bem da nossa população.

Como ela ainda muito jovem e trabalhou com as comunidades, principalmente onde residia na localidade de gavião, esta vontade de servir o próximo tomou mais intensidade após o casamento, quando encontrou no seu esposo Sr. Gilson Callegari o incentivador, o companheiro e vibrante esposo. Trabalhou durante muito anos como mãe da comunidade, assistindo principalmente os Bairros mais carentes como: Zumbi, Morro da Maria Grande, além de promover cursos da Igreja e cursilho de cristandade. Nunca encontrou dificuldades para atender ao povo sofrido, em sua casa onde pessoas pobres iam a procura de apoio e nunca lhe faltou tempo para atender as reivindicações, ora procurando autoridades, ora a Igreja, ou as vezes uma palavra amiga, nunca deixando que a necessidade voltasse sem que lhe desse pelo menos esperança.


JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05 /84

Rubrica do Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. / / 19

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16 / 83.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A ESCADARIA PÚBLICA -

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA JULIETA MARDEGAN CALEGARIA, a que liga as Ruas Dr. Ercílio Mesquita e Antonio Guio, no Bairro Guardu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cala das Sessões, 30 de abril de 1984.-

JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Julietta Mardegan Callegaria, nascida em 17 de maio de 1932, filha de Francisco Mardegan e Petronília Maifredo, casada com Eilson Callegari (contratou matrimônio em 29/12/1951), falecida em 24 de julho de 1983, residia na Rua Marechal Maccarenha de Moraes, nº 67.

Deixou os seguintes filhos: Rita de Cássia Callegari Zeggo, casada com Fábio Jorge Medine Zeggo; Supervisora Educacional Regina Maria Callegari, já falecida; Expedito Mardegan Callegari, solteiro, industrial, Humberto Mardegan Callegari, solteiro, industrial, Bernadete Mardegan Callegaria, solteira, estudante de filosofia, Gilson Callegari Filho, solteiro, estudante de engenharia civil e Etânias de Assis Callegari, solteira, estudante.

Estamos propondo que seja homenageado e perpetuado, o nome da Julieta Callegari (Dona Tina), em uma das escadarias da cidade e sugerimos que os nobres pares aprovezem esta iniciativa, pois sabemos o quanto representou para todos nós, devido o seu trabalho que desenvolveu para o bem da nossa população.

Desde cedo muito jovem e trabalhou com as comunidades, principalmente onde residia na localidade de Pavão, esta vontade de servir a próxima tomou mais intensidade após o casamento, quando encontrou no seu esposo Sr. Eilson Callegari o incentivador, o companheiro e vibrante esposo. Trabalhou durante muito anos como mãe da comunidade, assistindo principalmente os Bairros mais carentes como: Zumbi, Morro da Maria Grande, além de promover cursos na Igreja e cursilho de cristandade. Nunca encontrou dificuldades para atender ao povo sofredor, em sua casa onde pessoas pobres iam a procura de apoio e nunca lhe faltou tempo para atender as reivindicações, ora procurando autoridades, ora a Igreja, ou as vezes uma palavra amiga, nunca deixando que a necessidade voltasse sem que lhe desse pelo menos esperança.

JUAREZ TAVARES MATTA
VEREADOR - PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05 19/84

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Lei N° 16/84

INICIATIVA: Vereador JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: Elimário Fabris

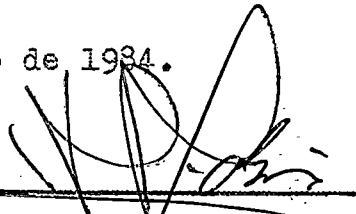
R E L A T Ó R I O

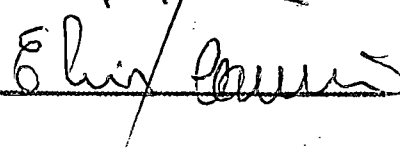
A matéria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Nata temos a opor. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1984.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/84.-

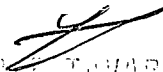
- DÁ DENOMINAÇÃO À ESCADARIA PÚBLICA -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA PÚBLICA MARCELANA DALEGARI, a que dá nome a Rua do Sr. Manoel Honório e Antonio Guio, localizada no Bairro Guandu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1984.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Legislação
Ao Vereador

Elumário Fabris

para relatar.

Sala das Comissões, 07/05/1984

Olímpio Campos

(Presidente da Comissão.)

Comissão de Obras e Serv. Públ.
Ao Vereador

Tarcísio Souza

para relatar.

Sala das Comissões, 1/19

João Carlos

(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 16/84

INICIATIVA: VEREADOR JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: TARCÍSIO SOUZA

P A R E C E R

SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1984.

Tarcísio Souza

Juarez Matta

DATA	NUMERO
30/04/84	026/84
DESTINO:	C.V.T.
Buzón - L.P. 313/2W	